

PORTARIA Nº 905/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADRIANE SILVA CARDOSO DE SOUZA	SEME	01/04/2025	27236/2025
ANDERSON LÚCIO DE SOUZA	SEMDES	03/04/2025	28884/2025
ELIZANGELA DOS ANJOS SILVA	SEME	04/04/2025	29117/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

